



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

EDITAL Nº 049/2025 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DE MATRÍCULAS DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS – MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação e a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNAM PÚBLICO

A **HOMOLOGAÇÃO E O INDEFERIMENTO DE MATRÍCULAS** do Processo Seletivo de alunos para o curso de Pós-Graduação *Lato sensu* - Especialização em Libras – Modalidade de Educação a Distância, vinculado ao edital nº 002/2025 e editais subsequentes.

1. MATRÍCULAS HOMOLOGADAS por POLO

1.1. POLO APUCARANA

CANDIDATOS
Adriana Aparecida Mariano Lopes
Patrícia Pires Sells
Leni De Oliveira Santos
Amarílis Aurora Aparecida Valentim
Francisco Vaz Do Nascimento
Gilberto Dada



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

Nayara Cristine Saldan
Marilza De Oliveira Jatobá
Willian Da Silva Santos
Luiz Henrique Domingues
Mayckon Daniel Vieira Dos Santos
Maria De Lourdes Leite
Ivan Domingues Cardoso

1.2. POLO CAMPO LARGO

CANDIDATOS
Lorena Aparecida Baika Ukachenski
Tiago Pereira Leite
Tatiane Rodrigues Dias
Ana Cristina Gonçalves Vieira
Caio Fernandes Pereira Santos
Simone Aparecida Migon
Ana Carolina De Sousa Mendes
Gláucia Elisa Zinani Rodrigues
Milena Portella Fontoura
Milena Pacheco
Thais Caroline Dos Santos Cuchar
Gisele Garzon Alves
Kety Ramos
Misleide Gomes Da Silva
Aracelli Do Nascimento Sokulski
Jeane Jorge Dos Santos Paiva



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

Rodrigo Thoaldo Da Silva

Fernanda Aparecida Germano De Chagas

1.3. POLO CIANORTE

CANDIDATOS
Lais Cristina Leal Da Silva
Géssica Gislaine Draeger
Bárbara Maria Ferreira
Leticia Caroline Rodrigues
Thainá Mendes Alves
Adriéli Volpato Craveiro
Ana Paula Pio Baili
Amauri Junior De Oliveira Tocci
Bilania Camila De Carvalho

1.4. POLO FAXINAL

CANDIDATOS
Adriene Da Silva Carvalho
Denise Almerina Humenhuk
Dalva Nogueira Rodrigues Cunha
Hozineide Lima Da Silva
Ana Maria Aparecida Gomes Santos
Daniele Martins Moraes
Lucas Daniel Rafael Alves
Joana Luiza Tonin
Luis Eduardo Veloso Garcia



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

Mayara Caroline De Souza
Nayara Nicoly Braga
Francisca Aparecida Dos Santos
Vera Lucia De Almeida

1.5. POLO GUARANIAÇU

CANDIDATOS
Luiza Lipski
Carlos Roberto De Sousa
Izaias Valentim Walendorff
Andreia Da Silva
Josele Pereira Martins Fonseca
Haroldo Wilson Da Silva
Lucileide Aquino Do Nascimento

1.6. POLO IVAIPORÃ

CANDIDATOS
Luciana De Lima
Célia Ribeiro
Claudete De Oliveira
Maria Cristina Nogueira De Souza
Suelen Leticia Ribeiro Da Silva
Francielly Valério De Petriz
Fernanda Fonseca Da Costa
Jaqueline Correa Da Silva Costa



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

Raissa Melo De Lanes
Jose Carlos Evangelista Filho
Ernandes Farias Da Costa

1.7. POLO RIO BRANCO DO SUL

CANDIDATOS
Marcelo Leal Lima
Franciele Costa Rosa Ribeiro
Carlos Leonardo Lesniowski
Dayse Cléa Gomes Da Silva
Heloise Jessica Burkot Jovinski
Francisca Cibele Da Silva Gomes
Alessandra Batista Antonio
Alexandra Soares Menendes Do Nascimento Cavichini
Aline Duarte Da Silva
Debora Kerolyn Dos Santos

2. DAS MATRÍCULAS INDEFERIDAS

2.1. INDEFERIDAS POR NÃO ENTREGAREM A DOCUMENTAÇÃO, CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL Nº 040/2025, VINCULADO AO EDITAL Nº 002/2025.

NOME	POLO
Tânia Cristina Progenio De Lima	APUCARANA
Luzinete Vieira Da Silva	APUCARANA
José Claudio Da Silva Soares	APUCARANA



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

Pricila Esgote Barcellos	APUCARANA
Luciano Gomes De Sousa	APUCARANA
Gabriel Antonio Neto	APUCARANA
Leonésia Leandro Pereira	APUCARANA
Amanda Negri Temoteo	APUCARANA
Leandro Ribeiro De Melo Silva	CAMPO LARGO
Jonatas Da Silva De Sena	CAMPO LARGO
Samuel Giovani Dos Santos Ferreira	CAMPO LARGO
Marcela Costa Dutra	CAMPO LARGO
Geneci Ribeiro Padilha	CAMPO LARGO
Mateus Ribeiro Do Nascimento	CAMPO LARGO
Adriana Urbano Da Silva	CIANORTE
Ariele Baccilga	CIANORTE
Vitoria Pereira Dos Santos	CIANORTE
Anderson Oliveira Neves	CIANORTE
Taís Niederauer	CIANORTE
Jose Uilson Da Silva	CIANORTE
Adriana Vieira Rosa	FAXINAL
Maria Rozane Sene Rodrigues	FAXINAL
Adriana Gonçalves Siqueira Da Silva	FAXINAL
Sandro Silva Alves	GUARANIAÇU
Joás Da Silva Bezerra	GUARANIAÇU
Gislaine Cristina De Rezende Lisboa	GUARANIAÇU
Wellington Junio Domingos	GUARANIAÇU
Suelane Maciel Dos Santos	GUARANIAÇU

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875 - Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430 - GUARAPUAVA, PR
Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 - Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 - GUARAPUAVA, PR
Campus de Irati: PR 153 Km 07, Riozinho, Cx. Postal, 21 - Fone: (42) 3421-3000, FAX: (42) 3421-3067 - CEP 84.500-000 - IRATI, PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

Louurrâine Miranda De Sousa Moura	GUARANIAÇU
Luiz Augusto Custodio De Oliveira	GUARANIAÇU
Jessica Nunes Gonçalves	GUARANIAÇU
Thais Da Costa Marques Alcantara	IVAIPORÃ
Francisca Raquel De Araujo Nogueira	IVAIPORÃ
Eliane Venancio Moraes Caetano	IVAIPORÃ
Thiago Luan Santos Ribeiro	IVAIPORÃ
Beatriz Santana Cativo	IVAIPORÃ
Francisca Márcia Da Silva Batista	IVAIPORÃ
Charlton Pedral Dos Santos	IVAIPORÃ
Wanderlea De Sousa Pinto Silva	IVAIPORÃ
Carlos Lucas De Souza Melo Braz	RIO BRANCO DO SUL
Jaqueline Lara Costa	RIO BRANCO DO SUL
Janaina Delia Almeida Duarte	RIO BRANCO DO SUL

2.2. MATRÍCULAS INDEFERIDAS POR NÃO ATENDEREM O ITEM 3.2, SUBITEM 3.2.2 DO EDITAL Nº 040/2025.

2.2.1. MATRÍCULAS INDEFERIDAS PELO DIPLOMA ESTAR SEM ASSINATURA NO CAMPO DO DIPLOMADO, REFERENTE AO ITEM 3.2, SUBITEM 3.2.2 DO EDITAL Nº 040/2025:

NOME	POLO
Dayanne Gonçalves De Almeida	CIANORTE
Juliana Soares Bento	CIANORTE
Leticia Adrieli Neres De Oliveira	CIANORTE



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

Kleber Torres Silva	CIANORTE
Silvana Pereira Da Silva	FAXINAL
Sandra Luiz Da Silva De Souza	FAXINAL
Raquel Beatriz Ferreira Pedroso	IVAIPORÃ
Vanessa Elisa Burkot	RIO BRANCO DO SUL

2.3. MATRÍCULAS INDEFERIDAS POR NÃO ATENDEREM O ITEM 3.2, SUBITEM 3.2.3 DO EDITAL N° 040/2025.

2.3.1. MATRÍCULAS INDEFERIDAS PELO HISTÓRICO ESTAR SEM AUTENTICAÇÃO, SEJA EM CARTÓRIO OU CERTIFICAÇÃO DIGITAL, REFERENTE AO ITEM 3.2, SUBITEM 3.2.3 DO EDITAL N° 040/2025:

NOME	POLO
Natália Da Silva Cruz	FAXINAL

2.3.2. MATRÍCULAS INDEFERIDAS PELO HISTÓRICO NÃO APRESENTAR A DATA DE CONCLUSÃO DE CURSO OU A DATA DE COLAÇÃO DE GRAU, REFERENTE AO ITEM 3.2, SUBITEM 3.2.3 DO EDITAL N° 040/2025:

NOME	POLO
Lucila Alves Da Costa	APUCARANA

2.4. MATRÍCULAS INDEFERIDAS POR CASOS ESPECIAIS, REFERENTE AO ITEM 3.2 DO EDITAL 040/2025:

NOME	POLO	MOTIVO
Angela Rojo	APUCARANA	<p>Não apresentou os seguintes documentos:</p> <p>I. Cópia autenticada do Diploma de Conclusão do curso de graduação, frente e verso, e assinado pelo diplomado, no que couber.</p> <p>II. Cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar do curso de graduação completo (deve conter todas as páginas, apresentar a carga horária total do curso e a data de conclusão e/ou a data de colação de grau).</p>
Andrea Larisse Castro Moura	APUCARANA	<p>I. Cópia do Diploma do curso de graduação, frente e verso, sem autenticação;</p> <p>II. Cópia do Histórico Escolar da graduação sem autenticação.</p>
Simone Meurer Brand	APUCARANA	<p>I. Documentação enviada Fora do Prazo;</p> <p>II. Cópia do Histórico Incompleto (sem a data de colação de grau e/ou a data conclusão de curso)</p>
Rosemari Margareth Ludgero Da Silva	CAMPO LARGO	<p>I. Não apresentou o certificado/declaração de conclusão com a realização da colação de grau;</p> <p>II. Cópia do Histórico Incompleto (sem a data de colação de grau e/ou a data conclusão de curso; faltam as assinaturas dos responsáveis pela emissão do documento).</p>
Fernanda Antunes De Oliveira Barbosa	CIANORTE	<p>I. Documentação enviada Fora do Prazo</p>
Geisiara Priscila Christ	FAXINAL	<p>I. Cópia do Diploma do curso de graduação, frente e verso, sem autenticação;</p> <p>II. Cópia do Histórico Escolar da graduação sem autenticação.</p>
Maykon Dos Santos Marinho	GUARANIAÇU	<p>I. Histórico apresenta data de colação de grau e/ou data de conclusão do curso DIVERGENTE com a data apresentada pelo Diploma</p>
Izabela Santos Gonçalves	RIO BRANCO DO SUL	<p>I. Cópia do Diploma do curso de graduação, frente e verso, sem autenticação;</p> <p>II. Cópia do Histórico Escolar da graduação sem autenticação.</p>



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

3. DOS RECURSOS

3.1. Recursos referentes a este edital deverão ser efetivados por meio do protocolo online da Unicentro (<https://www3.unicentro.br/protocolo/>), para o Núcleo de Pós-Graduação - NUPG. As solicitações devidamente fundamentadas (anexos, se houverem, em formato PDF) devem ser protocoladas **até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 10 de abril de 2025.**

3.2. Para interpor Recursos, o candidato deverá:

I - Acessar a página <https://www3.unicentro.br/protocolo/>, clicar no botão “Fazer Solicitação”, digitar as “Informações pessoais” nos campos próprios e clicar no botão “Próximo”;

II – Na guia “Processo”, escolher como “Tipo de Processo” a opção: “APRESENTA RECURSO”, no campo Solicitação: digitar **“Processo Seletivo de alunos para o curso de Pós-Graduação *Lato sensu* - Especialização em Libras – Modalidade de Educação a Distância – EDITAL Nº 049/2025 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO”** e expor, com precisão, o ponto de insurgência, mediante razões claras, consistentes e fundamentadas; e clicar no botão “Próximo”;

III – Na guia “Anexos”, digitar o título de cada arquivo a ser anexado, clicar no botão “Escolher arquivo” e, depois de escolhido o arquivo, clicar no botão “Enviar”, repetindo o processo para todos os arquivos em PDF a serem anexados.

IV – Os arquivos anexados **devem estar em conformidade com o item 3.2 do Edital nº 040/2025.**

3.3. Recursos não fundamentados não serão julgados.

3.4. O resultado da análise será comunicado ao requerente nos próprios autos do processo.

3.5. Serão consideradas, para fins de aferição da tempestividade do recurso, a data e a hora de publicação dos editais no site <https://www3.unicentro.br/protocolo/> .

3.6. Recursos protocolados fora do prazo não serão julgados.

3.7. O resultado dos recursos, será comunicado através de edital específico publicado no site, <https://www3.unicentro.br/especializacao/editais/> .

3.8. Não cabe solicitação de revisão de recurso.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Dúvidas sobre o recurso devem ser encaminhadas no e-mail: nupg@unicentro.br;

4.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

referentes a este processo seletivo.

4.3. Os itens constantes no edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

4.4. O Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG e a Coordenação do NEAD/UAB-UNICENTRO se revestem do direito de publicar editais complementares, posteriores à realização da matrícula.

4.5. Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* – NUPG, a Coordenação do NEAD/UAB-UNICENTRO e a Coordenação do Curso de Libras, objeto deste edital, no âmbito de suas competências.

Guarapuava, 08 de abril de 2025.

Prof. Cleber Trindade Barbosa

Coordenador do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO

Prof. Dr. Luciano Farinha Watzlawick

Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu - NUPG/UNICENTRO – PR